

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens da executada **MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 02.12.2020, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 16.12.2020, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº **0000239-63.2018.8.16.0127**, em que é requerente **ALEXANDRE ORDONEZ** e requerida **MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Lote de terras nº 07, da quadra 17, da planta do loteamento residencial urbano denominado Santa Mônica, desta cidade, com área de 274,48 metros quadrados e, está dentro divisas e confrontações lançados na Matrícula nº 13.661 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do representante legal da requerida.

AVALIAÇÃO: R\$ 29.643,84-(vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DA ACÃO: R\$ 19.633,30-(dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOA**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, a requerida **MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 16.11.2020. Eu, Paulo Roberto Wicthoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente.

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

